



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete do Prefeito

### LEI N.º606, DE 2 DE JULHO DE 2014

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Jauru e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO	
007 - ADMINISTRAÇÃO	
099 - OUTROS	
2.105 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	
<b>3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL.....</b>	<b>RS 5.000,00</b>
<b>3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..</b>	<b>RS 5.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 10.000,00</b>

**Art. 2º.** - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
082 - PREVIDÊNCIA	
099 - OUTROS	
2.109 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	
<b>9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b>RS 10.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete do Prefeito

**Art. 3º.** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 550/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2013 e nos Anexos da Lei nº 571/2013 do Plano Plurianual, para o exercício de 2014 a 2017; Órgão 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Unidade Orçamentária 02 - PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.

**Art. 4º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, Gabinete do Prefeito, em Jauru/MT, 2 de julho de 2014.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal